



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 1844/2023**

*“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 007/2022 e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar Parcialmente a Emenda Impositiva nº 007/2022 no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), na qual foi destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rúbrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 007/2022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

*Lilian Kelly Vieira Porto  
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e  
Alimentação do Portal da Transparéncia  
Matrícula 11123-1  
Publicado nos Sites  
www.transparencia.buritis.ro.gov.br  
www.diariomunicipal.com.br/arom  
25/04/23*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	
<b>Órgão</b>	02
<b>Unidade</b>	07
<b>Código</b>	12.361.1002.2100
<b>Especificação</b>	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%
<b>Objetivo</b>	Aquisição de material pedagógico
<b>Valor</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Ficha</b>	700

**Valor Total** **R\$ 15.000,00**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)</b>	
<b>Órgão</b>	02
<b>Unidade</b>	03
<b>Código</b>	04.122.1001.2004
<b>Especificação</b>	Manutenção das atividades administrativas da SEMA
<b>Objetivo</b>	Repasso financeiro para custeio de cursos profissionalizantes
<b>Valor</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Ficha:</b>	573
<b>Valor Total</b>	<b>15.000,00</b>

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município